

**Diligência do Edital RO nº 039/2022- SULIC/CORSAN - Licitação 13.303/16 Eletrônica**

Conforme Parecer da área técnica, **Informação Nº 303C/2022 – DETO/SUGOP**, transcrição parcial **para entendimento da Diligência (subitem 14.12.5):**

Do Edital:

<p><b>CGL 14.12.5</b></p>	<p>Para fins de demonstração da <b>Qualificação Técnico-Profissional</b>, os atestados devem comprovar que o profissional é detentor de responsabilidade técnica por execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Fornecimento com instalação de Grupo motor-bomba e tubulações em aço carbono.</i></li> </ul>	<p>14.12.5. Se exigido no Anexo I – FOLHA DE DADOS, comprovação da qualificação técnico-profissional do responsável técnico através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, se possível, comprovando que o profissional é detentor de responsabilidade técnica por execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos descritos no Anexo I – FOLHA DE DADOS;</p> <p>14.12.5.1. O(s) atestado(s) deve(m) ser apresentado(s) acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo CREA.</p>
---------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Parecer Técnico quanto ao atendimento do item 14.12.5

Atestado emitido por	Parecer Técnico quanto ao CGL 14.12.5
DMAE PORTO ALEGRE Nº 22.10.000009132.0	Falta a apresentação da CAT emitida pelo CREA para a comprovação de fornecimento da bomba, conforme preconizado no item 14.12.5.1 do Edital.
PREF. PORTO ALEGRE 001.000.337.17.0	Os Atestados Atendem ao Edital e comprovam o fornecimento e instalação de tubulações em aço carbono e instalação de grupo motor-bomba.
FCC	Falta a apresentação da CAT 175433 emitida pelo CREA para a comprovação de fornecimento de grupo motor-bomba, conforme preconizado no item 14.12.5.1 do Edital.
ARTEFATOS DE CIMENTO PALMARES	Falta a apresentação da CAT 1653538 emitida pelo CREA para a comprovação de fornecimento de grupo motor-bomba, conforme preconizado no item 14.12.5.1 do Edital.

Ante o exposto acima, **verifica-se que o atendimento parcial do CGL 14.12.5**, pois somente há a comprovação completa da qualificação técnica para o fornecimento com instalação de tubulações em aço carbono e instalação de grupo motor-bomba, **faltando a comprovação das CATs 1653538 e 1755433 emitidas pelo CREA para fornecimento de grupo motor-bomba.**

“Sendo assim, [...] realizar a **Diligência dos itens em negrito acima**, para que possamos emitir o Parecer final”.

Considerando a possibilidade prevista no subitem 14.14.1 do Edital, informo que será concedido novo prazo de **05 dias úteis** para que a licitante **BOMBAS SINOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** apresente os seguintes documentos:

**- Para atendimento do subitem 14.12.5 deve, a Licitante, complementar documentos.**

**Subitem 14.12.5:**

Nota: Visto ser Demonstração da Qualificação Técnica, NÃO se trata de inclusão de novos atestados técnicos (o que é vedado) e, sim, de documentos complementares aos atestados apresentados.

- Para atendimento do subitem 14.12.5, considerando os atestados já apresentados, devem seguir o solicitado na descrição destes subitens, considerando a complementação ou esclarecimento indicado na transcrição da Informação Nº 303C/2022 – DETO/SUGOP.

A licitante deve apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico (considerar o uso da assinatura digital mediante uso de certificação digital ICP-Brasil – conforme item 13, nos documentos que se fizerem pertinentes, ou seja, aqueles provenientes de declaração formal), impreterivelmente, até às 18h do dia 10/11/2022.

**Rogério Ferreira dos Santos Souza**

**Presidente da CPL do Edital RO nº 039/2022 - Licitação 13.303/16 Eletrônica**